



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico e as devidas modificações viárias necessárias para a implementação de uma rota específica para o tráfego de ambulâncias no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em uma situação que afeta diretamente o atendimento de emergência em nosso município. Atualmente, as ambulâncias que necessitam realizar o transporte de pacientes para outros municípios enfrentam uma situação de risco ao precisarem trafegar na contramão da única via asfaltada disponível para saída da cidade.

Esta circunstância apresenta riscos e problemas, como o comprometimento da segurança viária, colocando em risco a vida dos pacientes transportados, da equipe de socorro e dos demais usuários da via; o aumento do tempo de resposta em situações de emergência, devido à necessidade de manobras e cuidados extras para trafegar na contramão e a possibilidade de acidentes de trânsito em situações de urgência, especialmente considerando que outros motoristas não esperam encontrar veículos trafegando em sentido contrário.

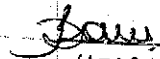
O estudo técnico deverá contemplar análise das possíveis rotas alternativas, a avaliação da necessidade de obras de infraestrutura, o levantamento dos custos para adequação viária, bem como o cronograma de implementação das modificações necessárias.

A implementação de uma rota adequada para ambulâncias é fundamental para garantir a segurança no transporte de pacientes, a otimização do tempo de resposta em emergências e a melhoria geral do serviço de atendimento de emergência do município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, considerando a relevância da matéria para a saúde e segurança de nossa população.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROJ. 0393/2025
TR. J3 03 2025


Horas: J3:36
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Casimiro de Abreu 26 de fevereiro de 2025